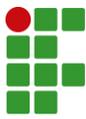


IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA,
REALIZADA EM 29/09/2023**

1 Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 14h07min, via
2 plataforma de *webconferência* da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), os membros
3 infracitados do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, unidade integrante do Instituto Federal de
4 Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), em
5 atendimento à Convocação nº 19/2023 – CAMPUSJF, de 25/09/2023, estiveram em reunião
6 ordinária, regimentalmente presidida pela Diretora-geral do *Campus* Juiz de Fora, profa.
7 Cláudia Valéria Gávio Coura. **Item 1 da pauta: “Posse de novos membros”**. A prof.ª Cláudia
8 Valéria Gávio Coura conferiu posse a novos membros do Conselho do *Campus* Juiz de
9 Fora, conforme a seguir: os profs. Filipe Andrade La-Gatta, Vívian Gemiliano Pinto,
10 Gustavo Pasqualini de Sousa e Wagner Tadeu Jardim (reconduzido), na condição de
11 representantes eleitos do segmento dos docentes; os srs. Raquel Loth Carvalho, Ana
12 Carolina de Faria, Diego Monteiro Duarte (reconduzido), Bruno Ferreira da Costa
13 (reconduzido) e Denis Ribeiro Maurício, na condição de representantes eleitos do
14 segmento dos servidores técnico-administrativos em educação, tendo como suplente a
15 servidora Maria Martha Spatini da Silva; a prof.ª Karine Fernandes de Carvalho, na
16 condição de representante sindical da categoria dos docentes, indicada pela Associação
17 dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES, tendo como suplente o prof.
18 Miguel Fabiano de Faria. **Item 2 da pauta: “Informes da Direção-geral”**. **A)** A Presidente do
19 Conselho registrou a justificativa de ausência dos seguintes conselheiros: Diego Monteiro
20 Duarte, representante dos técnico-administrativos em educação; Karine Fernandes de
21 Carvalho, representante sindical da categoria dos docentes, que, então, foi representada
22 pelo seu suplente; Felipy de Azevedo Rodrigues Carneiro, representante dos discentes, que,
23 então, foi representado pelo seu suplente, o sr. Allan Mendonça Ogioni. **B)** Informou que o
24 sr. Rennan Damião Moreira, representante do segmento discente, solicitou seu
25 desligamento do Conselho e que, por isso, o sr. Vinícius Batista Vasconcelos, na condição de
26 seu suplente, está assumindo, a partir da presente data, a titularidade do assento, para
27 complementação do mandato originariamente estabelecido. **C)** A Presidente do Conselho,
28 sobre a expansão da Rede Federal, relatou que, no mês passado, os Diretores de *campus*,
29 Diretores de Administração, Diretores de Extensão e Diretores de Ensino da instituição
30 foram chamados a participar de reunião com o Reitor e a Pró-reitora de Desenvolvimento
31 Institucional para tratar de proposta da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
32 (SETEC), do Ministério da Educação (MEC), para uma possível ampliação da Rede, com
33 previsão de instalação de novos *campi* ou de centros de referência em todo o país. Explicou
34 que os centros de referências funcionariam em espaços disponibilizados pelos municípios,
35 para oferta de cursos pelos *campi*; que, nesse sentido, o *Campus* Juiz de Fora recebeu
36 intenção de quatro municípios, porém não houve prosseguimento nas propostas em função
37 da ausência de previsão de incremento de recursos para arcar com as despesas adicionais
38 que seriam geradas, sem que também tivessem recursos humanos extras para assumir o
39 compromisso. Que outra possibilidade de expansão seria por meio da oferta de cursos de
40 Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino
41 Técnico e Emprego (PRONATEC); que os representantes dos núcleos acadêmicos já foram



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

42 consultados sobre o interesse na oferta desses cursos, sendo que alguns manifestaram
43 intenção em propor algo, o que foi informado à Reitoria. **D)** A Presidente do Conselho
44 destacou a realização, na noite passada, pela primeira vez de forma presencial após o
45 período de pandemia de COVID-19, da formatura simbólica dos cursos técnicos e da colação
46 de grau das turmas dos cursos de graduação; que os eventos foram bem sucedidos e
47 agradeceu a todos os que colaboraram na organização dos trabalhos. **Item 3 da pauta:**
48 **"Apreciação e deliberação sobre a homologação das seguintes Resoluções do Conselho do**
49 **Campus Juiz de Fora, emitidas em ato ad referendum:" Subitem 3.1 - "Resolução**
50 **CAMPUSJFA nº 20, de 10/08/2023 - Aprovou a inclusão de vagas no quadro de vagas e**
51 **percentuais mínimos de carga horária semanal presencial para o processo de seleção de**
52 **servidores técnico-administrativos em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência**
53 **e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora no âmbito do Programa de**
54 **Gestão da instituição (Processo nº 23225.002952/2022-42)"**. A Presidente do Conselho
55 esclareceu que, da última reunião do Conselho do *Campus* até esta data, houve a
56 reintegração de servidor ao *Campus* Juiz de Fora, por meio de reversão de aposentadoria,
57 sendo ele alocado na Diretoria de Administração e Planejamento, e, também, houve pedido
58 de servidor da Coordenação Geral de Contratos para a sua reinserção ao Programa de
59 Gestão; que, por conta dessas demandas, foi emitida a Resolução em tela. Não houve
60 manifestações dos presentes e, em seguida, a homologação da referida Resolução foi
61 aprovada com 18 (dezoito) votos, tendo 2 (duas) abstenções e não se registrando voto
62 contrário. **Subitem 3.2 - "Resolução CAMPUSJFA nº 21, de 18/09/2023 - Alterou data de**
63 **reunião desse órgão colegiado (Processo nº 23225.001143/2023-02)".** A Presidente do
64 Conselho informou que a presente reunião havia sido prevista, inicialmente, para a data de
65 28/09/2023, conforme calendário de reuniões aprovado por este mesmo órgão colegiado,
66 mas que houve necessidade de alteração para 29/09/2023, por coincidência de data com as
67 cerimônias de formaturas de estudantes deste *Campus*. Não houve manifestações dos
68 presentes e, em seguida, a homologação da referida Resolução foi aprovada com 20
69 (vinte) votos, não se registrando abstenções ou votos contrários. **Item 4 da pauta:**
70 **"Apreciação e aprovação da ata da reunião realizada no dia 19/07/2023"**. A Presidente do
71 Conselho esclareceu, de início, que devido à renovação parcial de membros deste órgão
72 colegiado, a ata foi enviada para aqueles que estavam presentes na reunião de 19/07/2023 e
73 cujos mandatos expiraram, para se manifestarem até 28/09/2023, mas que não houve
74 sugestões desses ex-conselheiros quanto ao documento. Em seguida, abriu a palavra aos
75 presentes, mas não houve manifestações dos conselheiros sobre o documento proposto. Em
76 regime de votação, a ata da reunião do dia 19/07/2023 foi aprovada com 14 (quatorze)
77 votos, tendo 6 (seis) abstenções e não se registrando voto contrário. **Item 5 da pauta:**
78 **"Apreciação da proposta de antecipação da data de publicação do Edital de Vagas**
79 **Remanescentes"**. O conselheiro Aluísio de Oliveira, na condição de Diretor de Ensino do
80 *Campus*, foi o relator desse item da pauta. Iniciou explicando que a proposta se originou de
81 demanda da Coordenação de Ensino da Graduação do *Campus* para que se alterasse a data
82 de publicação do Edital do dia 30/10/2023 para o dia 23/10/2023, a partir de ajustes que
83 foram feitos no calendário acadêmico vigente e, também, em virtude das datas de
84 matrículas dos selecionados no processo seletivo, o que, inclusive, permitirá o encerramento
85 do processo ainda em dezembro, evitando coincidências com o citado processo de

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

86 matrículas. Em regime de votação, a proposta foi aprovada com 19 (dezenove) votos,
87 registrando-se 1 (uma) abstenção e 1 (um) voto contrário. **Item 6 da pauta: "Revisão do**
88 **Regulamento de Conduta Discente da instituição: informes sobre a estratégia de**
89 **tramitação no Campus Juiz de Fora"**. O Diretor de Ensino do *Campus* foi o relator deste item
90 da pauta também. Disse que a nova minuta do Regulamento foi disponibilizada pela Reitoria
91 para ser compartilhada com a comunidade, com prazo de envio de sugestões pelos *campi*
92 até 26/10/2023, sendo que a minuta já passou pela apreciação dos Fóruns de Pedagogos e
93 de Registro Acadêmico da instituição; que, em princípio, não está prevista realização de
94 consulta pública, mas, sim, discussões a serem promovidas em cada unidade; que o
95 documento atualmente vigente é de 2016, necessitando, portanto, de revisão. Destacou a
96 previsão, no documento proposto, da criação de conselho de pais, porém sem detalhar seu,
97 funcionamento, suas atribuições e composição, o que pode gerar dificuldades para o
98 atendimento a tal dispositivo. Como outra consideração, disse que, em geral, há grande
99 esforço dos *campi* para constituírem comissões para processos de apuração de conduta
100 discente e que o regulamento vigente exige a participação de, no mínimo, 3 (três)
101 servidores, mas que, pela nova proposta, a composição prevista é de, no mínimo, 5 (cinco)
102 servidores. Que esses dois exemplos demonstram a importância da leitura da minuta por
103 parte da comunidade, para contribuições; que, nesse sentido, será disponibilizado, pela
104 Diretoria de Ensino do *Campus*, formulário eletrônico para recolhimento de sugestões e
105 posterior envio à Reitoria; que, se a comunidade indicar a necessidade de reunião para
106 discutir o documento, ela será realizada. **Item 7 da pauta: "Apreciação da proposta de**
107 **adoção do modelo de trimestres para os calendários acadêmicos dos cursos técnicos**
108 **integrados do Campus Juiz de Fora a partir do ano letivo de 2024 (Processo nº**
109 **23225.002634/2023-62)"**. O Diretor de Ensino e a Coordenadora de Ensino da Educação
110 Profissional e Tecnológica do *Campus*, prof.^a Gabriela de Paula Alves, como convidada,
111 foram os relatores desse item da pauta. O Diretor de Ensino esclareceu que o Conselho de
112 Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Juiz de Fora (CEPE-JF) emitiu a Resolução CEPE-JFA
113 nº 04, de 22/09/2023, recomendando ao Conselho do *Campus* a adoção da organização
114 pedagógica trimestral para os calendários acadêmicos dos cursos técnicos integrados, a
115 partir do ano letivo de 2024. Em seguida, fez uma breve contextualização acerca do
116 surgimento da proposta, indicando a fundamentação administrativa existente no
117 Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da
118 instituição, que prevê, em seu art. 13, a possibilidade de os cursos técnicos integrados terem
119 suas matrizes curriculares anuais divididas em bimestres ou trimestres. Mostrou, ainda, que
120 a gênese da proposta se deu, principalmente, a partir do diálogo com membros da
121 comunidade, da avaliação do cenário institucional, pela qual se identificou que somente os
122 *Campi* Barbacena e Juiz de Fora atuam no formato de bimestres, das discussões no
123 Colegiado de Coordenadores dos Cursos Técnicos, em 27/06/2023. A relatora convidada
124 destacou que se observa uma tendência, não só no âmbito do IF Sudeste MG, como em
125 outras instituições, para a adoção do regime de trimestres, sendo que, na citada reunião do
126 Colegiado de Coordenadores dos Cursos Técnicos, sentiu-se boa aceitação quanto à
127 proposta; que, no dia 20/07/2023, houve uma reunião geral que tratou do assunto como um
128 dos itens da pauta e da qual resultou um formulário de consulta sobre ações relacionadas ao
129 ensino e que, entre as questões, cuidou de buscar a opinião dos participantes sobre qual

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

130 seria a organização curricular ideal, resultando em 78,9% favoráveis ao formato de
131 trimestres, enquanto 21,1% sinalizaram pelos bimestres. Que, diante dessa sinalização, para
132 avançar nas discussões, foi convidada a Diretora de Ensino do *Campus* Rio Pomba, prof.ª
133 Paula Reis de Miranda, para realizar uma apresentação, em 05/09/2023, sobre o
134 funcionamento e questões operacionais do modelo de trimestres naquela unidade, para
135 auxiliar no esclarecimento de dúvidas. Que, na palestra, foram apresentadas algumas
136 indicações relevantes concernentes ao modelo de trimestres: diminuição da exaustão
137 profissional, em razão de menos conselhos de classe, menos diários, menos provas etc.;

138 disponibilidade de tempo para o professor se organizar pedagogicamente, facilitando, a
139 cada trimestre, o melhor acompanhamento pedagógico; maior tranquilidade para
140 recuperar os conteúdos que, eventualmente, o estudante não tenha conseguido alcançar;

141 possibilidade de se ofertar maior assistência aos estudantes; diminuição do nível de
142 ansiedade dos estudantes. O Diretor de Ensino disse que há evidências de que o modelo
143 de trimestres traz maior leveza tanto ao trabalho dos docentes quanto para os discentes.
144 Esclareceu, na sequência, que foi realizada, também, reunião com os representantes do
145 Grêmio Estudantil, em 12/09/2023, com o intuito de apresentar a proposta de alteração
146 do calendário acadêmico dos cursos técnicos integrados para trimestres. Disse que, no
147 *Campus* Barbacena, havia sido realizada, recentemente, consulta pública sobre o tema,
148 resultando na aprovação da opção por trimestres. Que, em relação ao *Campus* Juiz de
149 Fora, a proposta é a de adotar cada trimestre com dez pontos e seguir as disposições do
150 Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
151 quanto ao mínimo de duas avaliações a cada trimestre. O conselheiro Sebastião Sérgio de
152 Oliveira, Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências, perguntou se é
153 possível agregar o sábado letivo *online* na questão do trimestre. O Diretor de Ensino
154 esclareceu que, para se adotar o sábado letivo *online* é necessário, antes, atualizar os
155 Projetos Pedagógicos dos Curso (PPCs) para comportarem tal previsão. O conselheiro João
156 Vitor Furtado de Sousa, representante do segmento dos discentes, disse que, para os
157 alunos, o trimestre acarretaria uma sobrecarga maior no sentido de distribuir as notas e
158 avaliações em apenas três períodos por ano letivo e, por isso, se um estudante for mal num
159 trimestre, a chance de pegar prova de recuperação aumenta, o que poderia trazer maior
160 pressão e ansiedade, ao passo que um maior número de avaliações permite melhor divisão
161 das matérias e facilita a fixação de conteúdos. Que, além disso, entende que a realização de
162 mais conselhos de classe no formato de bimestres seria algo positivo, na medida em que se
163 teria maior retorno dos docentes sobre a situação de cada estudante ou turma. Disse, ainda,
164 ser interessante que se pensasse na possibilidade do sábado letivo *online*, de modo a
165 contemplar, especialmente, os estudantes de outras cidades que, nem sempre, têm o
166 transporte disponibilizado aos finais de semana pelas prefeituras. O Diretor de Ensino disse
167 que os conselhos de classe no formato de trimestres permitiria acompanhar os processos e
168 problemas de forma mais tranquila. A conselheira Ana Carolina de Faria, representante dos
169 técnico-administrativos em educação, perguntou se houve alguma pesquisa específica
170 com os estudantes, de modo a se verificar o que a maioria pensa sobre o assunto. O
171 Diretor de Ensino explicou que o diálogo se deu com o Grêmio Estudantil por ser a
172 instância representativa dos estudantes. Em seguida, a Presidente do Conselho submeteu
173 à deliberação a proposta de adoção, a partir do ano letivo de 2024, do modelo de



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

174 trimestres para os calendários acadêmicos dos cursos técnicos integrados do *Campus* Juiz
175 de Fora, havendo sua aprovação com 11 (onze) votos dos conselheiros, registrando-se,
176 ainda, 5 (cinco) abstenções e 3 (três) votos contrários. **Item 8 da pauta: "Apreciação e**
177 **deliberação acerca de proposta de inclusão de vaga de participação de servidores do**
178 **Campus Juiz de Fora no Programa de Gestão da instituição (teletrabalho) - Processo nº**
179 **23225.002952/2022-42". Subitem 8.1 - "Solicitação para inclusão de 1(uma) vaga no**
180 **Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia, com percentual mínimo presencial**
181 **de 40%".** A conselheira Gláucia Franco Teixeira, na condição de Chefe do Departamento
182 Acadêmico de Educação e Tecnologia, foi a relatora desse item de pauta. Explicou que o
183 Departamento não possui nenhum servidor no Programa de Gestão e que, num diálogo
184 interno, vislumbrou-se a possibilidade de oferta de 1 (uma) vaga de teletrabalho parcial, já
185 que há serviços no setor que podem ser realizados remotamente. Não sendo apresentadas
186 dúvidas ou outras manifestações pelos conselheiros, a proposta de inclusão de vaga foi,
187 então, submetida à votação, sendo aprovada com 14 (quatorze) votos, registrando-se, ainda,
188 4 (quatro) abstenções e 1 (um) voto contrário. **Item 9 da pauta: "Assuntos gerais".** A
189 Presidente do Conselho abriu a palavra aos presentes. **A)** A conselheira Jacqueline Rodrigues
190 Gonçalves da Costa, Diretora de Extensão e Relações Comunitárias do *Campus*, informou
191 que, na próxima semana, será realizada mais uma edição da Semana de Educação, Ciência,
192 Tecnologia e Cultura (SECITEC), com expectativa de mais de mil inscritos e realização de mais
193 de cem atividades; agradeceu a todos os servidores, discentes e demais colaboradores que
194 estão auxiliando na organização do evento, cujas inscrições poderão ser feitas na página da
195 SECITEC, inclusive nos dias das atividades, ou seja, até o dia 06/10/2023; que a cerimônia de
196 abertura do evento será às 17h do dia 02/10/2023, no auditório do bloco administrativo. **B)**
197 O conselheiro Sebastião Sérgio de Oliveira parabenizou aos responsáveis pela realização do
198 projeto de extensão "IF de Portas Abertas", que permitiu maior encontro do *Campus* com a
199 comunidade. Nesse mesmo sentido, a conselheira Raquel Loth Carvalho, representante dos
200 técnico-administrativos em educação, destacou a repercussão positiva dessa iniciativa
201 junto à comunidade, bem como a projeção e divulgação da instituição para potenciais
202 interessados no processo seletivo da instituição para ingresso de novos estudantes. Nada
203 mais foi acrescentado e a Presidente do Conselho do *Campus* Juiz de Fora encerrou a
204 reunião às 15h49min. Eu, Abel Arbex Acaui, _____, lavrei esta ata,
205 que segue assinada pelos conselheiros presentes.

Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral e Presidente do Conselho do *Campus*

Alessandro Del'Duca Teixeira
Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Aluísio de Oliveira

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Diretor de Ensino

Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa
Diretora de Extensão e Relações Comunitárias

Fabício Tavares de Faria
Diretor de Administração e Planejamento

Alexandre Rocha Duarte
Diretor de Desenvolvimento Institucional

Glaucia Franco Teixeira
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia

Sebastião Sérgio de Oliveira
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências

Vívian Gemiliano Pinto
Representante do segmento dos docentes

Filipe Andrade La-Gatta
Representante do segmento dos docentes

Gustavo Pasqualini de Sousa
Representante do segmento dos docentes

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Wagner Tadeu Jardim
Representante do segmento dos docentes

Raquel Loth Carvalho
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Denis Ribeiro Maurício
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Bruno Ferreira da Costa
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Ana Carolina de Faria
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Carlos Eduardo da Silva Moreira
Representante do segmento dos discentes

Allan Mendonça Ogioni
Representante do segmento dos discentes

João Vitor Furtado de Sousa
Representante do segmento dos discentes

Miguel Fabiano de Faria

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Representante sindical da categoria dos docentes

Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES

Heitor Araújo de Azevedo

Entidade da sociedade civil

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Wagna Regiane Nogueira Pimentel

Entidade da sociedade civil

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG)

Fátima Aparecida da Silva

Entidade da sociedade civil

Organização Não-Governamental Amigos Mãos Abertas (AMA)